



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 10/2023

OBJETO: Projeto de Lei Ordinária nº. 2/2023, de 27 de janeiro de 2023.

AUTORIA: Ver. José Ribamar de Sousa

RELATÓRIO

O Projeto de Lei Ordinária nº 2.2023, de 27 de janeiro de 2023, dispõe sobre a instituição do Dia do Ciganinho milagroso, no município de Esperantina - Piauí.

VOTO DO RELATOR

No que compete a esta Comissão, concluiu-se que o Projeto de Lei está de conformidade com a técnica legislativa, é constitucional, jurídico e, no mérito o acolhe.

Voto pela sua aprovação.

Câmara Municipal de Esperantina-PI, em 2 de março de 2023.

Antonio José de Paiva Costa
Relator da CCJ



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça - CCJ opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 2/2023, de 27 de janeiro de 2023.

É o Parecer.

Câmara Municipal de Esperantina-PI, em 2 de março de 2023.

Airton Pires Alves
Presidente da CCJ

Antonio José de Paiva Costa
Relator da CCJ

Epaminondas Albuquerque
Secretário

RESULTADO DA VOTAÇÃO

CONTRA	A FAVOR